



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 084/2021 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL
GERAL/MG E A EMPRESA JOYCE
BERNARDES DE SOUSA ALVES
06013016682 QUE ESPECIFICAM.**

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.296.699/0001-44, com sede administrativa à Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro, CEP 35625-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gaspar Carlos Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o N.º 887.416.486-68, portador da Carteira de Identidade M-6152357-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Gonzaga, 387, Centro, CEP 35625-000, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOYCE BERNARDES DE SOUSA ALVES 06013016682**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ de nº 31.825.167/0001-15, estabelecida à Rua Raimundo Caetano de Sousa, 68, bairro: José Caetano de Faria, cidade: Quartel Geral/MG através de seu representante legal: André Amancio de Sousa Lopes, CPF: 086.653.996-40, já qualificado no Contrato de nº 084/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o Processo em epígrafe, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº. 84/2021, PRC de nº 074/2021, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

a) O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 30/07/2021, conforme a necessidade e justificativa da empresa vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 30/08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS

As despesas serão alocadas à dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2021.

Domper

J

2
Daupos



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O presente termo tem continuará com o mesmo valor R\$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais).

O pagamento ficará condicionado à apresentação de toda documentação de regularidade fiscal exigida no Edital.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.


CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Quartel Geral na forma contida na Lei orgânica.

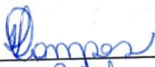
E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.


Quartel Geral, 30/07/2021.


GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito municipal
Contratante


JOYCE BERNARDES DE SOUSA ALVES 06013016682
CNPJ: 31.825.167/0001-15
REPRESENTADA POR:
ANDRÉ AMANCIO DE SOUSA LOPES
CPF: 086.653.996-40
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Cibele de Assis Campos
CPF: 079.698.456-57
RG: MG 15.128.591

2. 
Nome: Sandra de O. Campos
CPF: 077.708.966-14
RG: MG-12.316.194

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei, por afixação, o presente Atto Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Padre Lutz Gonzaga, 705, Quartel Geral/MG, Bairro Centro.

O referido é verdade.

Dou Fé.

Quartel Geral - MG

30, 07, 2021


SERVIDOR